



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS



Ofício nº 152/2025

Pouso Alegre – MG, 20 de maio de 2025

À Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação

Ilmos Srs.

Vereador Fred Coutinho - Presidente (Republicanos)

Vereador Livia Macedo - Relatora (PCdoB)

Vereador Leandro Moraes - Secretário (União Brasil)

Assunto: Indicação de nova relatoria para parecer nas **Emendas ns. 8, 9 e 10 do Projeto de Lei nº 1572/2025.**

Considerando que a vereadora Livia Macedo, é a autora das Emenda ns .8, 9 e 10 do Projeto de Lei n. 1572/2025 e também relatora desta comissão.

Considerando que o § 3º do art. 74 da Resolução n. 1.172/12 (Regimento Interno desta Casa Legislativa), estabelece que: “o autor da proposição não poderá ser o relator da mesma”.

A fim de garantir que não haja qualquer vício no processo legislativo, assegurando a transparência e a imparcialidade no trâmite das matérias, venho, por meio deste, indicar o vereador Hélio Carlos de Oliveira (PT) para assumir a relatoria das referidas emendas.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Dr. Edson

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pouso Alegre. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pousoalegre.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=X90265X563X9P1GY>, ou vá até o site <https://pousoalegre.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: X902-65X5-63X9-P1GY

